CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 11694/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de remoção dos troncos de árvore da calçada na Rua José de Alencar, na altura do número 5, no bairro Vila Santa Flora, para desobstrução do passeio.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente adote as providências necessárias para remoção dos troncos de árvore da calçada na Rua José de Alencar, na altura do número 5, no bairro Vila Santa Flora.

Os munícipes solicitam a retirada dos troncos da árvore cortada pela Defesa Civil, que permanecem na calçada. O pedido busca o exame dessa situação pela Administração Municipal, com encaminhamento aos responsáveis e definição das medidas adequadas às condições verificadas no local.

Justificativa

Senhor Presidente,

Indicação Nº 11694/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23841/2026 - 14/10/2026 14:39 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 97YK-XZ9C-ZSM9-H90R

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo dar encaminhamento à demanda de remoção dos troncos de árvore da calçada. A análise do pedido deverá considerar o local especificado e os elementos apresentados pelos munícipes, de forma a orientar as providências pertinentes ao atendimento da solicitação.

A solicitação está relacionada ao material que permaneceu na calçada após o corte da árvore pela Defesa Civil. O atendimento deve considerar a retirada dos troncos apontados pelos munícipes, com verificação das condições do local e dos meios necessários para realizar o recolhimento.

A organização do serviço deverá contemplar o manejo e a destinação do material retirado, bem como os cuidados com o espaço utilizado para circulação. Busca-se concluir a retirada dos resíduos do corte no trecho indicado.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente o encaminhamento e a análise do pedido, com definição das providências cabíveis a partir da avaliação técnica. Requer-se que o atendimento considere as características do local e o objeto da demanda apresentada pelos munícipes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de outubro de 2026.

Indicação Nº 11694/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23841/2026 - 14/10/2026 14:39 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 97YK-XZ9C-ZSM9-H90R

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Indicação Nº 11694/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23841/2026 - 14/10/2026 14:39 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 97YK-XZ9C-ZSM9-H90R

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Indicação Nº 11694/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23841/2026 - 14/10/2026 14:39 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 97YK-XZ9C-ZSM9-H90R

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=97YKXZ9CZSM9H90R, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 97YK-XZ9C-ZSM9-H90R

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 14/10/2026, às 14:39:57

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de outubro de 2026

Indicação Nº 11694/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23841/2026 - 14/10/2026 14:39 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 97YK-XZ9C-ZSM9-H90R